

**TERMO DE APOSTILAMENTO ao  
10º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019  
Concorrência Pública nº 006/2019**

“Termo de Apostilamento visando a retificação do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, celebrado entre o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda.”

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 – DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019**, oriundo do processo administrativo nº 2019027769, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2019, firmado em 29 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NEGATIVO, e CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO, do 10º Termo Aditivo ao contrato nº 082/2019, visando a correção de erro material, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**2.1.** Objetivando o reequilíbrio econômico financeiro negativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2019, o valor da supressão será de R\$ 222.901,58 (duzentos e vinte dois mil novecentos e um real e cinquenta e oito centavos) refletindo em cerca de 1,15% (um virgula quinze por cento) no valor global contratado, passando o valor contratual de R\$ 24.940.429,71 (vinte quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais, setenta e um centavos), para R\$ **24.717.528,13 (vinte quatro milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais, treze centavos).**

**Leia-se:**

**2.1.** Objetivando o reequilíbrio econômico financeiro negativo do pacto, a ser retido nas medições posteriores, o valor do realinhamento/supressão será de R\$ 222.901,58 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e um reais, cinquenta e oito centavos), mantendo-se inalterado o valor global contratual de R\$ 24.940.429,71 (vinte e quatro milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte nove reais e setenta e um centavos).

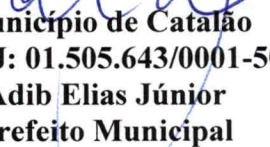
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

**3.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão - GO, 20 de dezembro de 2022.



**Município de Catalão**  
**CNPJ: 01.505.643/0001-50**  
**Adib Elias Júnior**  
**Prefeito Municipal**